

C A P S T U B A
CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE
TAQUARITUBA

CNPJ 03.148.801/0001-97

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA - CAPSTUBA**, situada à RUA XV DE NOVEMBRO, Nº.306 - CEP:18740-000 - BAIRRO:CENTRO - CIDADE:TAQUARITUBA - SP, inscrito no CNPJ sob o nº:03.148.801/0001-97, neste ato representada, pelo Sra.ELISETE DE FÁTIMA GARBELOTE SOARES, portador do RG nº 21.601.408-6 e do CPF nº 113.283.408-21, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP**, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748, sala 205, Bairro: Cidade Monções, Cidade: São Paulo - SP, CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.129.497/0001-12, neste ato representada pela Gerente Geral **Mariana Augusta de Souza**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 5.540.109 e CPF/MF nº 030.976.064-08, residente e domiciliado na: Rua São Carlos do Pinhal, 345 apto. 1104, Bela Vista, São Paulo – SP CEP: 01333-001, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, por força do contrato, firmado em 22/08/2019, têm entre si acordado e ajustado o aditamento das Cláusulas 2 (Do Valor) e 4 (Da Vigência), sendo que as demais cláusulas seguem com o mesmo teor do termo original:

CLÁUSULA 1ª : DO OBJETO DO CONTRATO

O presente termo aditivo tem como objetivo a alteração do período de vigência do contrato firmado em 22/08/2019, tendo por objeto a prestação de serviços de encaminhamento diário, via e-mail, de publicações oficiais, abrangendo os módulos especificados e detalhados em seu Anexo I, do interesse da **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA - CAPSTUBA**.

CLÁUSULA 2ª : DA VIGÊNCIA

Por efeito deste SEGUNDO aditamento, fica alterada a cláusula 4.1 do contrato firmado em que vigorará de 22/08/2021 até o dia 21/08/2022.

CLAUSULA 3ª : DO VALOR

Rua XV de novembro, 306 – centro – Taquarituba-SP

C A P S T U B A
CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE
TAQUARITUBA

CNPJ 03.148.801/0001-97

Por efeito deste segundo aditamento e com o único fim de adequar proporcionalmente o valor do contrato ao seu período de vigência, fica alterada a cláusula 2.1 do contrato firmado em 22/08/2019, para constar o valor total de R\$ 1.899,24 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), a ser pagos em 12 parcelas de R\$ 158,27 (cento e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos), já devidamente corrigido pelo IGPM.

CLÁUSULA 4ª: DO GRIFON ALERTA

A garantia dos serviços e consequente uso do seguro garantia, decorre somente do acesso às publicações pela plataforma "Grifon Alerta", disponível para instalação ou acesso online gratuitamente, no endereço eletrônico www.grifonalerta.com.br para uso da CONTRATANTE.

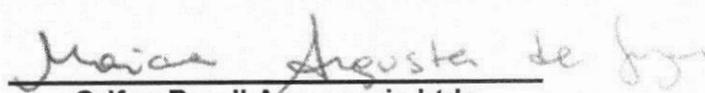
DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato firmado em 22/08/2019

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente aditamento de contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes .

TAQUARITUBA - SP, 30 de julho de 2021.

CAPSTUBA
Contratante



Grifon Brasil Assessoria Ltda
Contratada

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Rua XV de novembro, 306 - centro - Taquarituba-SP